



# Coren<sup>®</sup> RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN n.º 112/2019

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar o empregado público **Gildeon Mendonça da Costa** como fiscal do Contrato junto à Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Apólice nº 4036775/2017- referente à prestação de serviços relativos à seguro de vida para estagiários desta Autarquia.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Pública Francilene Nogueira Felismino do Vale, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 27 de junho de 2019.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 -ENF  
**Conselheira Secretária**